INEFICACIA DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM MINERADORAS DEVIDO AO SEU PODER ECONOMICO

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Hivia Rocha
Stace Liz Carneiro
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE VENDA NOVA

Introdução

Uma das principais rendas nacionais vem da exportação de minério para setores e países que precisam de matéria prima, o que acaba resultando em uma grande exploração ambiental em todo o Brasil, para a retirada desse importante material que abastece a indústria nacional e internacional. Para o manter esta atividade econômica o governo acaba por disponibilizar alguns incentivos fiscais visando a garantia das contraprestações que deveriam ser fornecidas pelas empresas de mineração. E fica a Agência Nacional de Mineração, uma autarquia especial, como a principal responsável por monitorar o cumprimento de normas, o que tem sido um desafio.

Objetivo

Tem-se em tese uma regulamentação firme sobre as empresas de mineração, porém este resumo expandido, objetiva trazer clareza sobre a flexibilização dessas normas no momento de sua aplicação e flexibilização.

Material e Métodos

O estudo é baseado em artigos e reportagens publicadas, sob um olhar crítico da rigidez e métodos com que a fiscalização das minerações é feita. Foi analisado o impacto da mineração no ambiente, a agência responsável pela regularização e fiscalização, entre outros fatores. Soma-se a pesquisa bibliográfica, análise de revistas especializadas e sítios eletrônicos especializados na temática, dando subsídio para o desenvolvimento deste trabalho.

Resultados e Discussão

Analisando o setor da mineração no Brasil, nos deparamos com o auto número de locais legalizados da atividade em 2022 por exemplo, o TCU contabilizava 911 barragens para fiscalização, tendo apenas 38 servidores para tal, além de apresentar outros problemas, como alta taxa de corrupção dentro da Agencia Nacional de Mineração, que é a principal responsável pela fiscalização das mineradoras, o que levanta a questão de até qual nível realmente há uma fiscalização. É amplamente apresentado que as mineradoras não cumprem com os requisitos básicos de

preservação ambiental e que os poucos cuidados tomados são paliativos para evitar penalidades. Os danos ambientais causados não se resumem apenas a extração e desmatamento da fauna e flora da área a ser explorada, mas também há a poluição dos rios, a poluição atmosférica, a sonora e o dano do solo. Algumas das consequências da falta de fiscalização podem ser vistas no desastre de Mariana, Brumadinho e o mais recente causado pela Braskem.

Conclusão

Ao analisar todo o exposto vemos que o maior déficit, está na regularização precária da ANM. Uma possibilidade para a redução e talvez até a extinção dos danos ambientais desenfreados seria a desvinculação da ANM do Ministério de Minas e Energia, transformando-a em uma autarquia independente , facilitando assim a prática da governança e do compliance (praticas anticorrupção), de modo a torná-la mais eficaz , trazendo equilíbrio para a atividade econômica e a sustentabilidade ambiental.

Referências

Gov.com. Agência Nacional de Mineração. Regimento interno. Regulação. Exploração Mineral. Legislação de mineração. Acesso em Março de 2024.

Tribunal de Contas da União. Estruturação da Agência Nacional de Mineração. Acesso em Março de 2024.

TRF5. Inspeção extraordinária do CNJ acompanha andamento dos trabalhos da JFAL no caso Braskem. Acesso em Março de 2024.

CMBH. Comissão é impedida de verificar atividade de mineradora na Serra do Curral. Acesso em Março de 2024.

Merieux. Análises Ambientais no Controle e Monitoramento da Atividade de Mineração. Acesso em Março de 2024.

Geoinova. A importância do monitoramento na mineração: garantindo a a eficiência e a sustentabilidade. Acesso em Março de 2024.